

PARECER Nº 482/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 213/2006.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Claudinho de Souza que dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de papel reciclado na confecção dos cadernos distribuídos aos alunos da rede pública municipal de ensino.

Consta do projeto que os cadernos deverão conter as mensagens: "I – Economizar papel é ter compromisso com a natureza; II – Impresso com papel reciclado."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade (fls. 04/05).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente realizou duas audiências públicas em cumprimento ao inciso VIII, art. 41 da Lei Orgânica do Município, e obteve importantes manifestações favoráveis à proposta. Uma delas ressaltou a importância de investir na diminuição dos resíduos em razão da superlotação dos aterros sanitários. Outra manifestação enfatizou a importância da cidade de São Paulo dar exemplos de consciência ambiental, partindo dos órgãos públicos e, principalmente em uma área em que se pode influenciar na educação ambiental das crianças estudantes da rede pública. A Comissão informou, ainda que, embora o custo do papel reciclado ainda seja maior do que o papel em branco há que se motivar o uso em prol do meio ambiente e para contribuir para a diminuição desses valores através do aumento da demanda.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a matéria tem grande relevância, atinge o interesse público e deve prosperar pelas razões expostas a seguir:

A proposta tem elevado caráter educativo na medida em que busca, através da política de distribuição de material realizada pela municipalidade, adotar práticas de preservação e de conscientização ambiental. Além de fomentar a aplicação de tecnologias que efetivamente protegem os recursos naturais, ainda levam até os estudantes exemplos de responsabilidade com o meio ambiente.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/06/09.

Eliseu Gabriel - PSB- Presidente

Cláudio Fonseca - PPS - Relator

Alfredinho – PT

Claudinho - PSDB

Jooji Hato - PMDB

Marco Aurélio Cunha – DEM